



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 369/2021

Em 12 de março de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 1886/2021 de 15/03/2021 15:28
Documento: Resposta nº 3 ao Requerimento nº 52/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: Ger. Expediente

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0052/2021**, de autoria do Vereador **MARCOS GARRIDO**, encaminhamos cópia do relatório expedido pela Gerência de Planejamento Estratégico.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Processo nº 3/2021
Guichê nº 7.025/2021
Nome: CMA REQ Nº 52/2021
Assunto: Detalhamento do Endividamento

À
Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional:

Segue as informações:

1) DÍVIDA HERDADA PELA GESTÃO ANTERIOR:

No início da gestão do Prefeito Edinho Silva, em 2017, foram herdadas dívidas de curto prazo da Prefeitura o montante de R\$ 87.584.345,11, referentes a Restos a Pagar, distribuídos de 2012 a 2016, conforme quadro abaixo:

Restos a Pagar Inscrito em 2017

2012	171.079,49
2013	562.558,33
2014	15.833.597,08
2015	1.480.672,06
2016	69.536.438,15
Total	87.584.345,11

Nas dívidas de longo prazo constava a inscrição de R\$ 20.304.759,72 entre contratos de financiamento e parcelamento de débitos previdenciários, conforme quadro abaixo:

Dívida Fundada Inscrita 2017

BANCO DO BRASIL/FINAME- BNDES - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	145.999,78
--	------------



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DESENVOLVE SP - LDI	1.940.788,67
PARCELAMENTO INSS	17.524.368,16
SRF - PASEP PARCELAMENTO	693.603,11
Total	20.304.759,72

Soma-se a isto, os precatórios inscritos para pagamento no exercício de 2017, no valor de R\$ 17.766.264,66.

A Gestão do Prefeito Edinho, ao assumir a Administração Municipal em 2017, para além dos Restos a Pagar, das dívidas de longo prazo e dos precatórios inscritos, tomou conhecimento de pendências judiciais referentes ao não recolhimento do INSS de diversos períodos da gestão anterior.

A fim de regularizar a situação do Município, a Administração fez adesão ao REFIS para reconhecimento destas dívidas e parcelamento dos débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Cabe informar que, este reconhecimento das dívidas e regularização do município junto à RFB e à PGFN tornaria possível que fossem obtidas certidões e documentações que tornariam o Município apto a pleitear convênios e financiamentos.

Desta forma, foram inscritos na Dívida Fundada (longo prazo) da Prefeitura Municipal em 2017 os seguintes parcelamentos:

- 180.644.142,25 - Receita Federal do Brasil – parcelamento INSS competência 06/2010 a 13/2016 – ano início 2017 – ano término 2033 – prazo amortização 200 meses;
- 3.448.081,96 - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – parcelamento INSS competência 05 a 09/2010 – ano início 2017 – ano término 2033 – prazo amortização 200 meses;
- R\$ 13.531.912,66 - Receita Federal do Brasil – parcelamento INSS competência 09 e 10/2017 e multa isolada 05 a 09/2010 – ano início 2017 – ano término 2023 – prazo amortização 60 meses;

Concomitantemente ao movimento de reconhecimento das dívidas, foi eleita uma comissão para avaliação da efetivação do encontro de contas entre débitos e créditos previdenciários do Município. Este encontro de contas foi protocolado junto à Receita Federal a fim de efetuar a contestação dos débitos.

O parcelamento junto à PGFN sofreu uma redução no valor após a consolidação do mesmo, e em 2019 foi feita uma revisão deste mesmo parcelamento, através da Notificação Nº 006/2019/PSFN/AQA.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2) SITUAÇÃO FINANCEIRA AO TÉRMINO DO 3º MANDATO:

A situação financeira da Prefeitura em 30/06/2020 se encontra conforme:

- Disponibilidade financeira em caixa: R\$ 61.342.598,26;
- Despesas processadas a pagar – referente a 2020: R\$ 113.293.344,43;
- Despesas processadas a pagar – referentes a 2012 a 2019 (Restos a Pagar): 53.980.801,87;

RESTOS A PAGAR:

Com relação aos Restos a Pagar herdados da gestão anterior, no valor de R\$ 87.584.345,11, foram pagos ao longo dos 4 anos de mandato R\$ 61.962.562,90. Soma-se a isto os valores de restos a pagar inscritos no decorrer do mandato, desta forma o total pago de Restos a Pagar durante o 3º mandato do Prefeito Edinho foi de R\$ 359.753.624,88, conforme demonstrativo abaixo:

ANO	INSCRITO 2017	PAGO em 2017 a 2020	CANCELADO em 2017 a 2020	SALDO em 31/12/2020
2012	171.079,49	14.635,40	-	156.444,09
2013	562.558,33	88.537,72	-	474.020,61
2014	15.833.597,08	1.321.569,54	1.882.669,52	12.629.358,02
2015	1.480.672,06	249.821,87	1.194.948,69	35.901,50
2016	69.536.438,15	60.287.998,37	6.520.570,03	2.727.869,75
SOMA	87.584.345,11	61.962.562,90	9.598.188,24	16.023.593,97
ANO	INSCRITO 2018	PAGO em 2018 a 2020	CANCELADO em 2018 a 2020	
2017	107.844.593,58	96.519.313,46	9.077.180,53	2.248.099,59
ANO	INSCRITO 2019	PAGO em 2019 a 2020	CANCELADO em 2019 a 2020	
2018	115.043.166,59	94.480.313,10	8.786.009,58	11.776.843,91
ANO	INSCRITO 2020	PAGO em 2020	CANCELADO em 2020	
2019	146.410.694,83	106.791.435,42	11.446.752,67	28.172.506,74
TOTAL	456.882.800,11	359.753.624,88	38.908.131,02	58.221.044,21

*O saldo em 31/12/2020 se refere às despesas totais e não apenas as despesas processadas (liquidadas), ou seja, aptas para pagamento.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Cabe mencionar que, algumas dívidas referentes ao exercício de 2014 estão sendo cobrados na esfera judiciária, totalizando R\$ 12.398.674,65, sendo os seguintes fornecedores:

Cavo Serviços e Saneamento S/A	8.144.340,16	Proc.100.4427-48.2019.8.26.0037
Gocil Serviços Gerais Ltda.	2.446.828,47	Proc. 100.3544.43.2015.8.26.0037
Gocil Serviços Vig. E Segurança Ltda.	1.807.506,02	Proc. 100.3544.43.2015.8.26.0037

Dos restos a pagar inscritos em 2021, até o segundo bimestre já foram pagos R\$ 62.472.785,39, restando R\$ 110.636.928,69 de restos a pagar aptos para pagamento.

PRECATÓRIOS

De acordo com o art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, inserido pela Emenda Constitucional nº 99/2017, todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios foram inseridos no Regime Especial de Precatórios, cujo prazo para quitação dos débitos passou a ser 31/12/2024, o Município de Araraquara foi incluído neste Regime.

A partir de então, seguindo a sistemática desse novo regime, ao invés de se realizar os pagamentos diretamente aos credores, o Município tornou-se obrigado a depositar mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, um percentual estabelecido pelo TJ-SP de suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento.

Portanto, a partir da publicação do Acordão que confirmou o ingresso do Município no Regime Especial, todos os precatórios pendentes (inclusive da carga suplementar mencionada) deverão ser pagos direta e exclusivamente pelo Tribunal de Justiça Estadual, seguindo-se a ordem cronológica de apresentação, respeitadas as preferências dos créditos alimentares, e, nessas, as relativas à idade, ao estado de saúde e à deficiência, nos termos do § 2º do art. 100 da Constituição Federal, sobre todos os demais créditos de todos os anos.

Os pagamentos de 2017 a 2020 se deram da seguinte forma:

ANO/%	2017 (1% RCL)		2018 (1,87% RCL)		2019 (1,36% RCL)		2020 (3,38% RCL)	
	Inscrição	Pago	Inscrição	Pago	Inscrição	Pago	Inscrição	Pago
VALOR	18.621.218,14	854.953,48	51.967.533,13	7.525.882,37	74.234.338,23	10.793.283,10	162.643.927,83	6.554.761,62
31/12	17.766.264,66		44.441.650,76		63.441.055,13		156.089.166,21	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Em 2018, a Prefeitura não teve condições de efetuar os recolhimentos, sendo que em 2019, propôs ao Tribunal de Justiça o parcelamento da dívida em 09 parcelas mensais e consecutivas, o qual foi deferido. Este débito foi quitado em 31 de janeiro de 2020, cujo montante era da ordem de R\$ 6.084.554,76.

Em 2019, novamente o Município não conseguiu efetuar os devidos recolhimentos, sendo que foi proposto e novamente aceito pelo Tribunal de Justiça, o parcelamento do débito, que está composto da seguinte forma:

- Período de janeiro a maio/2019: em 10 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 467.130,47;
- Período de junho a agosto/2019: em 10 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 289.641,86;
- Período de setembro a dezembro/2019: em 10 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 390.812,07.

Em face à pandemia de COVID-19, que além dos danos à saúde da população, também impactou a saúde financeira do município, os pagamentos destes parcelamentos se deram até Março/2020, a partir desta data o Município recebeu autorização judicial, pelo Processo DEPRE nº: 9000376-60.2015.8.26.0500/03, para suspender por 180 dias o pagamento dos parcelamentos.

Ainda em 2020, o município protocolou junto ao Tribunal de Justiça uma solicitação de convênio com o ente para a utilização de recursos oriundos de depósitos judiciais para pagamento de parte dos precatórios devidos pelo município. O processo após algumas adequações está em análise. O município segue aguardando resposta à solicitação.

DÍVIDA LONGO PRAZO

As dívidas de longo prazo ou Dívida Fundada da Prefeitura, conforme mencionado no 1º item, foram inscritos em 2017 o valor de R\$ 20.304.759,72 e posteriormente reconhecido pela nova administração o montante de R\$ 187.834.800,50, referentes à débitos previdenciários junto à RFB e PGFN. Segue demonstrativo do comportamento da dívida entre 2017 e 2020:

CONTRATOS	2017	2018	2019	2020	Cancelamentos/ Atualizações 2017 a 2020	Amortização 2017 a 2020	Saldo em 31/12/2020
SRF - PASEP PARCELAMENTO (04/2013 À 12/2016)	693.603,11	116.592,70	0,00	0,00	(-) 295.122,10	281.888,31	0,00
PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA	145.999,78	0,00	0,00	0,00	0,00	145.999,78	0,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DESENVOLVE SP - LDI	1.940.788,67	1.316.448,14	982.790,60	339.926,95	(+) 335.976,06	2.276.764,73	0,00
PARCELAMENTO INSS (03 À 07/2012 + 09 À 13/2012)	17.524.368,16	15.625.001,48	23.998.695,46	23.185.179,56	(+) 8.755.134,68	4.001.401,52	22.278.101,32
PARCEL. INSS RFB (06/2010 À 13/2016) (*)	180.644.142,25	176.308.682,83	159.594.909,32	157.593.609,85	(-)14.878.669,35	8.828.746,25	156.936.726,65
PARCEL. INSS PGFN (05À 09/2010)	3.448.081,96	1.072.210,05	1.621.062,69	252.586,32	(-) 2.972.787,40	245.214,76	230.079,80
PARCEL. INSS SET/OUT 2018 + MULTA 05 À 09/2010	3.742.576,29	11.377.088,00	15.986.758,96	12.547.793,11	(+)20.097.298,34	14.661.487,22	9.178.387,38
PEM - AQUISIÇÃO MÁQ E EQUIP. - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
PEM - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	4.924.661,76	0,00	0,00	4.924.661,76
FINISA 1 - OBRAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	29.840.000,00	0,00	0,00	29.840.000,00
FINISA 2 - OBRAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
ILUMINAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	53.299.372,03	0,00	0,00	53.299.372,03
SOMA	208.139.560,22	205.816.023,20	202.184.217,03	298.983.129,58	47.334.987,93	30.441.502,57	293.687.328,94

As contratações das linhas de financiamento de crédito realizadas pela Administração Municipal são de extrema importância para viabilizar investimento em áreas estratégicas do Município como a substituição da iluminação pública municipal para lâmpadas de LED, que além de gerar economia aos cofres públicos proporcionam maior segurança nas vias e espaços públicos, e investimentos em implantações e melhorias de equipamentos públicos de saúde, educação, esporte, lazer, entre outros.

Vale salientar ainda que toda as contratações seguiram as determinações legais nos termos do art. 32 da LRF e art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e obtiveram não apenas a aprovação Legislativa da Câmara Municipal como também o aval da Secretaria do Tesouro Nacional, responsável por avaliar a capacidade de endividamento do Município e autorizou as contratações.

3) PERCENTUAL DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL:

Quanto ao percentual de endividamento do Município de Araraquara, considera-se a Dívida Consolidada Líquida do Município em relação à sua Receita Corrente Líquida. Atualmente este percentual é de 32,36%, considerando a DCL de R\$ 302.238.820,14 (Prefeitura + DAAE) e a RCL de R\$ 934.129.799,56.

A evolução deste índice, desde 2016 se deu da seguinte forma:

% de Envididamento Municipal

2016	2017	2018	2019	2020
2,77%	27,95%	25,24%	17,95%	32,36%



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Compõe a DCL apenas as dívidas contratuais do município, sejam estes parcelamentos de dívidas previdenciárias ou contratações de dívida (como operações de crédito). Os precatórios judiciais não fazem parte destes cálculos uma vez que o Município foi incluído no Regime Especial de Precatórios, como descrito no item 2.

Este percentual é medido com base na Resolução do Senado Federal nº 40/2001 que disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder 1,2 vezes a receita corrente líquida, ou seja 120%.

A handwritten signature in blue ink, reading "Daniele G. Assunção Realino".

Daniele G. Assunção Realino

Gerência de Planejamento Estratégico